APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
UNANIMIDADE
22 10 19

Paulo Santos
Vice-Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia 22/10/19 às 16h

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO DE Nº 66/2019

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, Senhor José Magno da Silva, possa viabilizar um ponto de água, bem como a contratação de um coveiro para o cemitério do Povoado Projeto Ladeirinhas A.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 22 de Outubro de 2019.

Paulo Santos
Vereador – Autor
PHS

Arnaldo Pinheiro da Silva
Segundo Secretário

Cássio Mateus Santos Silva
Vereador - PT
Japoatã - SE

Milton Ramos Filho
Vereador

Ozeneide Gomes Vieira
Primeira Secretária

José Luiz Vieira da Silva
Vereador

Roniclê Soares Oliveira
Vereador